

PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Balanco Patrimonial

ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016
CIRCULANTE	314.550,58	286.674,68	CIRCULANTE	123.743,77	183.390,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25,29	0,00	CIRCULANTE	123.743,77	183.390,98
*CAIXA	25,29	0,00	*FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	5.545,25	29.246,93
CAIXA	25,29	0,00	MACROCONTABIL CONESSA S/S LTDA	937,00	880,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	47.075,82	51.587,04	BIG MART CENTRO DE COMPRAS LTDA	0,00	8.236,40
*BANCOS - RECURSOS S/ RESTRICAO	27.546,42	33.464,20	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GARÇA	0,00	3.910,00
C.E.F. 480-7 PJG	23.736,56	15.553,67	ELETRO CENTER DE GARÇA LTDA	858,25	0,00
BRADERCO 46.926-2	0,00	17,80	AUTO POSTO ROTATÓRIA GARÇA LTDA	0,00	1.671,40
SANTANDER 0218 13.000478-6	3.809,86	2.892,73	CASA DOS PARAFUSOS DE GARÇA LTDA	0,00	132,93
B. BRASIL 107764-3	0,00	15.000,00	ALEX ALVES DOS SANTOS	1.320,00	0,00
*BANCOS - RECURSOS C/ RESTRICAO	19.529,40	18.122,84	JULIO AUGUSTO GONÇALVES	0,00	133,70
C.E.F. 1.162-5 SAI - C. ABRIGO MUN	0,00	2.515,97	FALCÃO & BERNARDO LTDA	0,00	2.114,95
BRASIL 12.460-5 SAI - C.ABRIGO FED	4.169,87	1.638,31	GRÁFICA UNIÃO CENTRO OESTE LTDA EPP	0,00	460,00
B. BRASIL 770-6 SAI - C.ABRIGO EST	2.632,05	35,03	ILUMINIA ELETRICA EIRELI	1.015,00	2.029,30
C.E.F. 698-2 PPIMT. - AÇAO I	12.727,48	13.933,53	M & M SEMENSSATO ME	180,00	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	54.634,64	1.327,13	WELINTON GONÇALVES MOREIRA - ME	1.188,00	2.468,25
*APLICACOES - RECURSOS S/ RESTRICAO	51.463,63	1.327,13	VICENTE MAURO MANCUSO	0,00	7.210,00
C.E.F. 480-7	42.220,17	0,00	JOAO CARLOS BORELLA RAMIRES	47,00	0,00
C.E.F. 698-2	7.084,49	1.327,13	*OBRIGACOES TRABALHISTAS	90.182,85	127.981,25
B. BRASIL 7764-X	2.158,97	0,00	SALARIOS FUNCIONARIOS PATRULHA	16.441,01	41.219,37
*APLICACOES - RECURSOS C/ RESTRICAO	3.171,01	0,00	SALARIOS FUNCIONARIOS CASA ABRIGO	0,00	27.060,81
C.E.F. 1.162-5 C. ABRIGO MUNICIPAL	3.171,01	0,00	SALARIOS FUNCIONARIOS P.P.M.I.T.-	12.562,97	18.288,32
CREDITOS A RECEBER	212.814,83	233.760,51	SALARIOS APREDIZES P.P.I.M.T - AÇAO II	61.178,87	41.412,75
*CONVENIO E SUBVENCOES	174.591,23	173.436,91	*OBRIGACOES	22.246,74	23.843,80
CONVENIO EMPRESARIAIS	140.304,23	129.149,91	INSS A RECOLHER	11.794,38	11.996,87
CONVENIO ESTADUAL -SAI CASA ABRIGO	4.939,49	4.939,49	FGTS A RECOLHER	8.537,55	8.944,54
CONVENIO FEDERAL SAI-CASA ABRIGO	0,00	10.000,00	PIS A RECOLHER	1.914,81	2.141,53
DEFICIT MUNICIPAL - CASA ABRIGO	29.347,51	29.347,51	IRRF A RECOLHER	0,00	760,86
*OUTROS CREDITOS A RECEBER	38.223,60	60.323,60	*OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	5.768,93	2.319,00
CREDITOS A DIVERSOS	38.223,60	60.323,60	ALUG A PAGAR SEDE LIONS/CASA	2.364,00	2.319,00
NAO CIRCULANTE	778.875,79	775.056,65	CHEQUES A PAGAR 480-7	3.404,93	0,00
IMOBILIZADO	778.875,79	775.056,65	PATRIMONIO LIQUIDO	969.682,60	878.340,35
*BENS SEM RESTRICAO	778.875,79	775.056,65	PATRIMONIO LIQUIDO	969.682,60	878.340,35
MOVEIS E UTENSILIOS	90.265,24	90.265,24	*PATRIMONIO LIQUIDO	886.420,89	895.396,93
MAQUINAS DE ESCRITORIO	7.090,03	1.313,09	PATRIMONIO LIQUIDO	886.420,89	895.396,93
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.634,74	16.634,74	*RESULTADOS ACUMULADOS	83.261,71	(17.056,58)
APARELHOS ODONTOLOGICOS	0,00	1.957,80	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	83.261,71	(17.056,58)
APARELHOS DE COMUNICACAO	4.393,00	4.393,00	*		
IMOVEIS E BENFEITORIA SALAS	221.016,39	221.016,39	*		
VEICULOS	705,01	705,01	*		
EQUIPAMENTOS P/INFOMATICA	153.064,62	153.064,62	*		
TOLDOS E DIVISORIAS	1.837,00	1.837,00	*		
CONDICIONADORES DE AR AUDITORIO	3.940,00	3.940,00	*		
BENFEITORIAS GINASIO ESPORTE	121.881,94	121.881,94	*		
BENFEITORIAS AUDITORIO	158.047,82	158.047,82	*		
TOTAL DO ATIVO:	1.093.426,37	1.061.731,33	TOTAL DO PASSIVO:	1.093.426,37	1.061.731,33

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

Modo Indireto	
Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	83.261,71
Ajustes dos exercícios anteriores	8.080,54
Provisões	
Depreciação e Amortização	
Resultado na venda de ativos permanentes	-
Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos/Financiamentos	-
	91.342,25
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO DE ATIVOS:	
Convenio e Subvenções	(1.154,32)
Credito Diversos	22.100,00
Impostos e Contribuições a Compensar	-
Demais Contas a Receber	-
	20.945,68
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE PASSIVOS:	
Fornecedores a Pagar	(23.701,68)
Salários e Encargos	(37.798,40)
Impostos e Contribuições	(1.597,06)
Demais Contas a Pagar	3.449,93
	(59.647,21)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	52.640,72
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	
Aquisições de Bens do Imobilizado	(3.819,14)
Receita na Venda Imobilizado	
Novos de investimentos	
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(3.819,14)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Captações de Recursos	-
Integralização de Capital	
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO LÍQUIDO NO CAIXA	48.821,58
Caixa no Início do Exercício	52.914,17
Caixa no Final do Exercício	101.735,75

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2016	895.396,93	0,00	0,00	(17.056,58)	878.340,35
Diminuição do Patrimônio Social	(16.431,44)	0,00	0,00	0,00	(16.431,44)
Movimento do Período					
Aumento do Patrimônio Social	24.511,98	0,00	0,00	0,00	24.511,98
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	83.261,71	83.261,71
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	903.477,47	0,00	0,00	66.205,13	969.682,60

Demonstração do Resultado do Período

	2017	2016
RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES		
RENDIMENTOS FINANCEIROS	646,95 C	992,44 C
RENDIMENTOS C.C/ 7764-X	582,42 C	0,00
RENDIMENTOS B.BRASIL 28264-2	1,39 C	0,00
RENDIMENTO APLIC. CC/1162-5	63,14 C	0,00
RENDIMENTO APLIC. CC 0698-2	0,00	992,44 C
PARCERIA E CONVENIOS ORG PUBLICO	907.254,68 C	944.029,26 C
CONV. ORGAO MUNICIPAL PMG.PPIMT ACOA I	378.780,80 C	470.755,50 C
CONVENIO MUNICIPAL SAI-CASA ABRIGO	394.000,00 C	354.000,00 C
CONVENIO ESTADUAL SAI-CASA ABRIGO	59.273,88 C	59.273,76 C
CONVENIO FEDERAL SAI-CASA ABRIGO	60.000,00 C	60.000,00 C
CONVENIO MUNICIPAL FERNAO	13.200,00 C	0,00
PROJETO INCLUSAO DIGITAL	2.000,00 C	0,00
CONTRIBUICOES E DOACOES VOLUNTARIAS	82.522,40 C	111.320,10 C
DONATIVOS E CAMPANHAS - IRRF	49.497,66 C	94.745,18 C
CREDITO NF PAULISTA	15.664,74 C	1.386,33 C
DONATIVOS ANONIMOS	13.610,00 C	188,59 C
CONDICRA	0,00	15.000,00 C
DOACAO LABORATORIO ELETRONICA	3.750,00 C	0,00
RENDIMENTOS FINANCEIROS	3,20 C	2.517,66 C
DESCONTOS OBTIDOS	3,20 C	2.517,66 C
OUTROS RECURSOS RECEBIDOS	1.574.289,06 C	1.497.194,44 C
CONVENIO EMPRESARIAIS	1.567.039,06 C	1.495.994,44 C
LOCAÇÃO DE BENS	7.250,00 C	1.200,00 C
ISENÇÃO/IMUNIDE-TRIBUTARIA	653.427,58 C	631.872,09 C
COTA PATRONAL (INSS) ISENÇÃO	396.208,81 C	395.761,78 C
PIS- ISENÇÃO	42.317,77 C	42.116,98 C
COFINS-ISENÇÃO	194.918,19 C	193.993,33 C
IRPJ-IMUNIDADE	12.489,26 C	0,00
CSLL-IMUNIDADE	7.493,55 C	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		
FUNCIÓNARIOS PJG./SCFV	335.483,81 D	431.383,71 D
SALARIOS E ORDENADOS	261.143,51 D	256.053,53 D
13o. SALARIO	19.946,89 D	21.885,95 D
FERIAS	12.139,89 D	26.724,46 D
FERIAS 1/3 ABONO	5.698,86 D	7.499,83 D
FERIAS INDENIZADAS	450,00 D	1.722,00 D
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	3.260,52 D	45.474,62 D
CONVENIO UNIMED	5.850,32 D	14.223,29 D
MEDICINA DO TRABALHO	0,00	10.218,75 D
VALE ALIMENTACAO	25.779,89 D	32.771,61 D
PIS - FOLHA	0,00	11.353,67 D
PROVISAO P/ FERIAS	0,00	3.456,00 D
PIS	407,58 D	0,00
CONVENIO ODONTOPREV	806,35 D	0,00
FUNCIÓNARIOS SAI. CASA ABRIGO SOLLAR	354.354,99 D	357.027,25 D
SALARIOS E ORDENADOS	254.258,55 D	254.621,79 D
13º SALARIO	20.114,33 D	21.936,30 D
FERIAS	16.360,54 D	26.141,81 D
FERIAS 1/3 ABONO	5.083,15 D	5.840,14 D
F.G.T.S	22.787,58 D	19.472,83 D
VALE ALIMENTAÇÃO	32.595,00 D	25.920,00 D

PIS	3.155,84 D	3.094,38 D
FUNCIONARIOS PPIMT. - AÇÃO I	365.350,19 D	365.085,68 D
SALARIOS E ORDENADOS	219.668,70 D	262.946,60 D
13º SALARIO	22.070,18 D	22.369,22 D
FERIAS	31.773,71 D	15.122,90 D
FERIAS 1/3 ABONO	7.974,79 D	3.776,97 D
F.G.T.S.	37.969,77 D	22.064,47 D
VALE ALIMENTACAO	38.220,00 D	34.350,00 D
AVISO INDENIZADO	4.908,31 D	1.296,00 D
PIS	2.764,73 D	3.159,52 D
APRENDIZES P.P.I.M.T - AÇÃO II	981.246,83 D	957.833,55 D
SALARIOS E ORDENADOS	781.562,38 D	718.234,31 D
13º SALARIO	66.310,00 D	63.067,06 D
FERIAS	59.649,19 D	61.246,36 D
FERIAS 1/3 ABONO	11.815,68 D	8.942,85 D
F.G.T.S.	37.681,81 D	3.691,01 D
MEDICINA DO TRABALHO	649,10 D	0,00
VALE TRANSPORTE	11.928,00 D	0,00
CESTA BASICA	0,00	101.645,80 D
PIS	11.650,67 D	1.006,16 D
DESPESAS DE MANUTENCAO PJG./SCFV	251.041,12 D	251.994,15 D
HIGIENE E LIMPEZA	5.359,22 D	163,26 D
MATERIAL DIDATICO	530,19 D	5.899,98 D
UNIFORMES	58,00 D	1.294,99 D
ALIMENTACAO	116.788,95 D	51.058,50 D
BRINQUEDOS E MATERIAIS ESPORTIVOS	0,00	1.369,30 D
DESP. C/ CONFRATERNIZACOES	0,00	2.256,30 D
RECREACAO	5.086,38 D	265,00 D
ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA	2.906,60 D	0,00
UTENSILIOS DIVERSOS	173,64 D	2.587,80 D
DESP. C/ CORREIOS	309,02 D	775,08 D
OFICINAS	0,00	9.586,90 D
DESP. C/ SEGUROS	9.013,55 D	7.355,49 D
SERVICOS DE PSICOLOGA	250,00 D	0,00
DESP. C/COMBUSTIVEL	19.780,18 D	30.261,21 D
DESP. C/ SOFTWARE E INFORMATICA	13.335,99 D	17.185,45 D
SERVICOS DE VIGIA / SEGURANCA	0,00	2.409,08 D
PRESTACAO SERVICO - P.F.	10.402,84 D	0,00
DESP. C/BENS DE PEQUENO VALOR	393,27 D	3.980,78 D
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	2.390,00 D	4.800,00 D
DESPESAS C/ VIAGENS CAP. PROFISSIONAL	1.997,94 D	3.754,00 D
FOTOCOPIAS, AUTENTICACAO E ENCADERNACOES	496,35 D	0,00
CONSUMO DE AGUA	3.258,14 D	1.973,97 D
SERVICOS DE COMUNICACAO	15.742,69 D	16.220,02 D
IMPR. MATERIAL P/ ESCRITORIO	3.646,54 D	5.963,34 D
CONSUMO DE FORCA E LUZ	14.743,39 D	15.219,25 D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.300,00 D	200,00 D
DESPESAS C/ CARTORIO	1.764,68 D	923,22 D
MANUTENCAO DE BENS	12.226,07 D	39.243,30 D
ACESSORIA CONTABIL	5.702,00 D	12.009,60 D
ASSOCIACAO DE CLASSE	2.925,49 D	0,00
DESP. C/ ESTAGIARIOS	460,00 D	15.238,33 D

DESPESAS C/ ATIVIDADE SAI.	159.345,07 D	144.582,43 D
HIGIENE E LIMPEZA	4.678,44 D	2.507,00 D
MATERIAL ESCOLAR PEDAGOGICO	6.140,84 D	1.596,43 D
VESTUARIO E ACESSORIOS	235,70 D	3.435,64 D
ALIMENTACAO	57.794,35 D	62.749,61 D
DESP. C/ CONFRATERNIZACAO	198,00 D	0,00
DESP. COM SOFTWARE E INFORMATICA	313,60 D	355,00 D
DESPESAS DE ALUGUEIS	0,00	25.177,86 D
ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA	5.257,35 D	4.061,77 D
UTENSILIOS DIVERSOS	395,00 D	449,51 D
CONSUMO DE AGUA	6.095,04 D	4.816,56 D
CONSUMO DE FORÇA E LUZ	7.551,93 D	6.705,94 D
DESPESAS C/ TRANSPORTE ESCOLARES	4.271,12 D	4.077,39 D
IMPRESSOS	211,15 D	366,65 D
ALUGUEIS	24.841,08 D	0,00
SERVICOS DE COMUNICACAO	3.559,23 D	3.294,15 D
CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	4.460,24 D	4.940,55 D
EXTINTORES E EQUIP. SEGURANCA	0,00	616,00 D
DESP. BENS DE PEQUENO VALOR	15.967,00 D	1.931,00 D
DESP GAS COZINHA	2.698,00 D	2.125,00 D
SERVIÇO TERCEIROS E REPAROS	110,00 D	14.270,80 D
RECREACAO E LAZER	10.067,00 D	603,20 D
CAPTACAO PROFISSIONAL	4.500,00 D	0,00
DESPESAS C/ VISITAS DOMICILIARES	0,00	502,37 D
DESPESAS PPIMT. - AÇAO I	23.861,12 D	54.043,38 D
DESPESAS DIVERSAS	0,00	2.579,20 D
MATERIAL ESCRITORIO	186,45 D	0,00
VESTUARIO E ACESSORIOS	2.950,40 D	1.135,85 D
ALIMENTACAO	1.423,09 D	0,00
ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA	32,96 D	338,00 D
DESP. C/ TRANSPORTE	0,00	21.317,20 D
DESP. C/ BENS DE PEQUENO VALOR	380,00 D	580,00 D
SERVICOS DE COMUNICACAO	2.053,71 D	6.498,01 D
IMPR. MATERIAL P/ ESCRITORIO	10.000,00 D	14.080,00 D
CONSUMO DE FORÇA E LUZ	3.015,94 D	2.924,12 D
CONSERV. BENS E INSTALACOES	518,57 D	1.291,00 D
DESPESAS C/ ALUGUEIS	3.300,00 D	3.300,00 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	104,50 D	0,00
DESPESAS DIVERSAS	52,00 D	0,00
CONSERVACAO DE BENS E INSTALACOES	52,50 D	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	7.304,43 D	7.111,38 D
JUROS E MULTA DE MORA	554,96 D	57,15 D
DESPESAS BANCARIAS CC/480-7	5.667,37 D	3.526,42 D
DESPESAS BANCARIAS CC/1162-5	0,00	1.031,45 D
DESPESAS BANCARIAS CC/0698-2	1.082,10 D	960,40 D
DESPESAS BANCARIAS CC/770-6	0,00	1.473,95 D
DESPESAS BANCARIAS 12.460-5	0,00	62,01 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.404,72 D	4.048,95 D
IMPOSTOS E TAXAS	1.404,72 D	4.048,95 D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.957,80 D	0,00
BAIXA DO IMOBILIZADO POR DEVOLUCAO	1.957,80 D	0,00
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		
ISENÇAO/IMUNIDE-TRIBUTARIA	653.427,58 D	631.872,09 D
COTA PATRONAL (INSS) ISENÇAO	396.208,81 D	395.761,78 D
PIS- ISENÇAO	42.317,77 D	42.116,98 D
COFINS-ISENÇAO	194.918,19 D	193.993,33 D
IRPJ-IMUNIDADE	12.489,26 D	0,00
CSLL-IMUNIDADE	7.493,55 D	0,00
= Superávit	83.261,71 C	17.056,58 D

Notas Explicativas

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Patrulha Juvenil de Garça - PJG**, fundada em 26 de setembro de 1972 é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, definida como Organização da Sociedade Civil – **OSC**, que atua na área da Assistência Social, reconhecida de utilidade pública, promove há 45 anos um trabalho social na área da infância e juventude, atuando com crianças, adolescentes e jovens pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal ou social, desenvolvendo acolhimento institucional, ações socioeducativas e de inclusão no mundo do trabalho.

Ofertamos **serviços sócios assistenciais na Proteção Social Básica** e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, **gratuitos**, por meio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – **SCFV**, para adolescentes e de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, assim como, o Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho com **ações de socioaprendizagem** para adolescentes e jovens com vistas à inclusão no mundo do trabalho e de organização do trânsito com colaboradores jovens e adultos. Os nossos serviços e programas tem contribuindo para o resgate e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento humano e social na perspectiva de proteção, autonomia, segurança e dignidade para o exercício da cidadania.

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (**LOAS**), está se caracteriza como entidade de atendimento prestando serviços de forma gratuita, planejada, permanente e continuada, garantindo a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da Política de Assistência Social.

A entidade possui espaço com infraestrutura adequada e inclusiva para pessoas com deficiência, com um quadro de recursos humanos composto por equipe multidisciplinar com profissionais qualificados, e executamos Serviços e Programas em três unidades, conforme a seguir:

1. Unidade: Casa Abrigo Sollar;
2. Unidade: Patrulha Juvenil de Garça (sede) no Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – **Ação II** e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - **SCFV**;
3. Unidade: Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – PPIMT na ação I.

Das Finalidades Estatutárias:

Artigo 4º. Constitui missão institucional da **PJG**: promover, defender e garantir os direitos de crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para o resgate e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento humano e social, sempre na perspectiva de sua proteção, autonomia, segurança e dignidade para o exercício da cidadania.

Artigo 5º. A **PJG** tem por objetivos sociais, dentre os quais se destacam:

- I-** a defesa e garantia de direitos prioritários de crianças, adolescentes e jovens;
- II-** a proteção social à infância, adolescência, juventude e família;
- III-** a prestação de serviços ou realização de ações de assistência social a crianças, adolescentes, jovens e famílias, que vivenciam situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, nos termos da legislação específica;
- IV-** a promoção do desenvolvimento integral de adolescentes e jovens, mediante oportunidades de acesso e usufruto de direitos, construção de novos conhecimentos, convivência social, participação cidadã e formação geral para o mundo do trabalho;

V- a promoção da integração qualificada de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho;

VI- o incremento da cultura, arte, esporte, lazer, educação, ciência e tecnologia;

VII- a promoção de valores universais, como ética, paz, direitos humanos, cidadania, igualdade, democracia, visando à construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

A **PJG**, mantém inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – **COMAS** – desde 13/04/2000, Inscrição nº 01 por prazo indeterminado; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Garça- **COMDICRA** - Registro nº 01 – validade até 06/06/2018; Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social - **CEBAS** – Validade até 22/03/2018; Cadastro **PRÓ Social - SEDS/PS – 3697/1980**; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – **CRCE nº1910/2012** e Vigilância Sanitária – **Inspeção 17/8/2016**.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo assim as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade que são as seguintes:

ITG 2000 - Esta interpretação da norma estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatores patrimoniais. **ITG 2002** - Esta norma estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

NBCTG 07 - Esta norma deve ser aplicada na contabilização e na divulgação de subvenção governamental e na divulgação de outras formas de assistência governamentais, também levando em consideração fatos relevantes a **ITG 1000** - Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos simplificados a serem observados pelas entidades.

NOTA 3 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.

- ✓ As receitas e despesas são reconhecidas mensalmente, respeitando-se o regime contábil de competência;
- ✓ Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores há 360 dias são classificados como circulantes;
- ✓ As aplicações financeiras são registradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- ✓ As despesas ocorridas com folha de pagamento e encargos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – **SCFV**, estão embutidos com a **PJG** Patrulha Juvenil de Garça.
- ✓ O resultado (superávit ou déficit) é apurado conforme o critério de apropriação descrito no item um desta prática contábil;
- ✓ As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com a exigência a competência contábil;
- ✓ Os recursos recebidos pela entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais e estatutárias, e estão demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;

NOTA 4 – ATIVO

Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades estão representadas pelo pequeno valor para pagamento de pequenas contas e por depósitos bancários à vista em instituições financeiras, sendo demonstradas de acordo com as conciliações bancárias, em conformidade com os registros contábeis, através dos extratos das contas correntes bancárias, em suas respectivas datas de operações.

Bancos Movimentos de Recursos sem Restrição

As contas bancárias são devidamente registradas em conformidade aos extratos fornecidos pelas instituições financeiras. Esse grupo é composto pelas contas correntes das instituições: Caixa Econômica Federal Nº 480-7, e Banco do Brasil Nº 10774-3, tendo seus recursos provindos de convênios empresariais, sobre os saldos bancários de livre movimentação, estão vinculadas as mesmas aplicações financeiras, com seus resgates e aplicações imediatas, seus saldos e rendimentos, e estão em conformidade aos extratos.

Bancos Movimentos de Recursos com Restrição

As contas são devidamente registradas em conformidade com os extratos fornecidos mensalmente pelas respectivas instituições financeiras. O grupo é composto pelas seguintes contas: Caixa Econômica Federal C/C Nº 1.162-5, C/C Nº 698-2 (Zona Azul); Banco do Brasil C/C Nº 12.460-5, C/C Nº 770-6 e C/C Nº 28264-2, os recursos das contas estão vinculados aos convênios com órgãos Governamentais das esferas Federal, Estadual e Municipal.

Créditos a Receber

As contas a receber são registradas pelo valor faturado para convênio com empresas, o prazo médio de recebimento é inferior a 90 dias, a conta convênio empresarial em desacordo é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a entidade Patrulha Juvenil de Garça não conseguirá receber todos os valores devidos, com os prazos originais das contas a receber. Contas de subvenções de órgãos Governamentais são reconhecidos através de documentos que comprovem o repasse dos órgãos para a entidade no exercício, o prazo para recebimento pode ultrapassar o ano exercício calendário.

Imobilizado

✓ O Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e não estão sendo corrigidos monetariamente e depreciados, a entidade esta se adequando as normas contábeis e seus ativos passam por um processo de reavaliação e implantação de um inventário;

NOTA 5 – PASSIVO

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos, as variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Os passivos para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, são provisionados à medida que vencem os períodos aquisitivos.

Outras Obrigações a pagar

Este grupo é composto por obrigações a pagar como, aluguel e cheques em giro referente à residência alugada para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) e sede para o Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho (PPIMT) - Ação I.

Recursos de convênio em execução.

Em conformidade à normativa **NBC TG 07** – emanada do Conselho Federal de Contabilidade fica demonstrado neste grupo a obrigação que a entidade tem com a execução das subvenções recebidas e o reconhecimento de suas execuções.

NOTA 6 – PATRIMÔNIO SOCIAL

Patrimônio Social

O patrimônio social da PATRULHA JUVENIL DE GARÇA é constituído de bens móveis e imóveis, direitos e valores, adquiridos, recebidos ou arrecadados, sob a forma de doação, legados, subvenções, auxílios, aluguéis de móveis ou imóveis, ou qualquer outro meio lícito, devendo ser administrado e utilizado exclusivamente para cumprimento das suas finalidades sociais.

Os superávits da PATRULHA JUVENIL DE GARÇA são empregados integralmente nos seus objetivos sociais comentados na Nota Explicativa.

1. O Patrimônio Social acumula valores recebidos de superávits/déficits de exercícios anteriores. O superávit (déficit) do exercício será transferido para a conta patrimônio social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução **CFC nº 1.409/2012** que aprovou a **ITG 2002** – Entidade sem Finalidade de Lucros.

NOTA 7 – RECEITAS OBTIDAS

A Entidade não auferiu receitas cuja origem seja decorrente de qualquer forma de contraprestação de usuários, ou seja, os atendimentos foram 100% (cem por cento) gratuitos. As ações e serviços socioassistenciais desenvolvidos pela Patrulha foram mantidos por meio de recursos próprios advindos de parcerias com pessoas jurídicas de direito privado e doações de pessoas físicas e jurídicas; recursos públicos decorrentes de financiamento dos fundos Municipal, Estadual e Nacional de Assistência Social. A entidade emvidou esforços para ampliar as fontes de recursos próprios, incluindo renúncias e incentivos fiscais, e destinação de Imposto de Renda por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**FMDCA**). Como fonte de recursos indiretos a Entidade contou com a imunidade tributária relativa a impostos e contribuições sociais, bem como desconto de taxa de água.

IMUNIDADE / ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		
	Alq.Aplic. (%)	
Imunidade IRPJ	15%	12.489,26
Imunidade CSLL	9%	7.493,55
Isenção COFINS	7,6%	194.918,19
Isenção PIS	1,65%	42.317,77
Isenção INSS Cota Patronal	21%	378.199,32
Isenção do Risco de Acidente Trabalho (RAT) Fator Acidente Prevenção (FAP)	1%	18.009,49

O Serviço de Acolhimento Institucional – SAI ocorreu em parceria da **PJG** com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio do financiamento com recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS**, do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Fundo Estadual de Assistência Social – **FEAS**, e do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Fundo Nacional de Assistência Social – **FNAS**.

ORIGEM DOS RECURSOS:	VALOR
Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R\$ 394.000,00
Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	R\$ 59.273,88
Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 60.000,00

Também receberão recursos referentes o ano de 2016 que foi realizado no ano de 2017.

ORIGEM DOS RECURSOS:	VALOR
Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	R\$ 4.939,49
Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

No que se refere o convênio entre a Patrulha Juvenil de Garça e o Poder Executivo na execução do Serviço de Acolhimento Institucional – **SAI** (em exercícios anteriores), o valor apurado e apontado pelo Departamento de Convênios do Município de Garça foi a quantia de **R\$ 29.347,51 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**. Sendo este o valor referente aos restos a pagar/2018 para a Patrulha Juvenil de Garça, entidade executora do Serviço de Acolhimento Institucional que será repassado em 2018.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV foi desenvolvido com recursos próprios, decorrentes de campanha de Imposto de Renda e arrecadação dos cupons da Nota Fiscal Paulista.

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Campanha de Imposto de Renda (IR) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA)	R\$ 49.497,66
Nota Fiscal Paulista – Governo do Estado de São Paulo	R\$ 15.664,74
Recursos Próprios /Doações	R\$ 13.610,00

O Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – PPIMT – Ação I, ocorreu com recursos financeiros oriundos da prestação do serviço e convênio com órgão Público Municipal por meio da Secretaria da Fazenda, através da Lei 3.516/2001 e vendas de cartelas “Zona Azul” e com as alterações previstas no Decreto 8272/2015.

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Vendas de cartelas “Zona Azul”, de R\$1.00 e R\$1.50	R\$ 378.780,80

O Programa de **Ação II**, foi desenvolvido com recursos oriundos de contribuição Institucional provenientes de parcerias com empresas na socioaprendizagem. As receitas foram provisionadas nas despesas futuras para os termos de contrato no exercício de 2018.

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Parcerias com empresas na socioaprendizagem	R\$ 1.567.039,06
Doação Laboratório Eletrônica	R\$ 3.750,00

Os Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Patrulha Juvenil também contaram com recursos provenientes:

RECURSOS PROVENIENTE	VALOR
LOCAÇÃO DO SALÃO	R\$ 7.250,00

NOTA 8 – AÇÕES DESENVOLVIDAS

A Patrulha (**PJG**) não auferiu receitas cuja origem seja decorrente de qualquer forma de contraprestação de usuários, ou seja, os atendimentos foram 100% (cem por cento) gratuitos.

A **PJG** atuou diretamente no **Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – SGDCA**, por ter executado serviços na área da Assistência Social (Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos), e do Trabalho e Emprego (promoção de adolescentes e jovens à integração ao mundo do trabalho). Portanto atuamos na interface da Política de Assistência Social com a Política de Trabalho e Emprego na garantia e acesso aos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Compomos a **Rede Socioassistencial** do município de Garça por executar os Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos. Nossos serviços foram referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social – **CRAS** e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – **CREAS**.

A Organização é reconhecida pelo Poder Público, Comunidade e Instâncias de Controle Social e demais órgãos, como sendo de **relevância pública e social** devido ser o **único órgão que oferta gratuitamente** o provimento do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescente, o serviço de convivência e fortalecimento para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, e ações do programa de integração ao mundo do trabalho para adolescentes e jovens.

A interrupção de nossos serviços e programas prejudicaria a população do município de Garça que necessitar do acesso a seus direitos socioassistenciais diretamente vinculados a oferta de nossas atividades.

Os serviços, programas e projetos citados tiveram como referência o atendimento, prestado de forma gratuita, planejada, continuada e permanente e o público-alvo foi composto por indivíduos e famílias, prioritariamente em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, beneficiários da Política de Assistência Social (**PMAS**). Atuamos em parceria e articulação com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (**SEMADS**); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (**CREAS**) e Centro de Referência de Assistência Social (**CRAS**), Conselho Tutelar (**CT**) bem como os demais órgãos e organizações que integram o Sistema Único de Assistência Social (**SUAS**) e o Sistema de Garantia de Direitos (**SGD**). A Entidade atendeu aos preceitos constitucionais e legais, observando todo o conjunto normativo que rege a Política de Assistência Social no país, bem como orientações técnicas emanadas dos

órgãos competentes. Todos os recursos da Organização foram aplicados no estrito cumprimento às disposições do Estatuto Social e legislação vigente, avançando de forma positiva na diminuição das situações de vulnerabilidade e de riscos sociais. A **PJG**, no exercício de 2017, beneficiou de forma direta 500 usuários entre crianças, adolescentes e jovens, com ou sem deficientes, e de forma indireta atendeu aproximadamente 6.000 usuários que nas orientações, atendimentos e acompanhamentos, tiveram afeitas as seguranças de: Acolhida; Convívio Familiar e Comunitário; Desenvolvimento da Autonomia Individual, Familiar e Social.

Todas as ações socioassistenciais desenvolvidas pela Patrulha, bem como o número de atendidos e atendimentos estão descritos nos respectivos serviços e programas e constam em Relatório de Atividades 2017.

NOTA 9 – CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS.

A entidade é uma associação civil de direito privado, beneficente de assistência social, sem fins econômico-lucrativos, atende aos requisitos constitucionais (**CF**, artigo 150, inciso VI, alínea c), tributários (**CTN**, artigos 9º, inciso IV, alínea c, e 14) e Lei nº 12.101/2009, bem como respectivas normas regulamentadoras, portanto é imune do **IRPJ**, **CSLL**, **COFINS**, **PIS** e isenção do **INSS** Cota Patronal. Os valores das imunidades e isenções estão estampados nas peças contábeis conforme preceituado na **ITG 2000** e legislação aplicável.

NOTA 10 – CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS.

Trata-se de uma certificação concedida pelo Governo Federal às entidades sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de Assistência Social que prestem serviços nas áreas de educação, assistência social ou saúde e que atendam ao disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e posteriores regulamentações.

A Patrulha Juvenil de Garça, atua exclusivamente na área de Assistência Social e obteve o deferimento da Renovação de sua Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – **CEBAS**, protocolizada sob nº 71000.043288/2015-40, deferido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (**MDS**) por meio da Portaria nº105/2015, publicada no Diário Oficial da União (**DOU**) de 06/11/2015, com validade de 23/03/2015 a 22/03/2018.

A Entidade atua em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (**PNAS**), caracterizando suas atividades conforme código 88.00-6-00 – Serviço de Assistência Social sem alojamento na área de Proteção Social Básica e código 87.30-1-99 Atividades de Assistência Social Prestada em residências Coletivas (Proteção Social Especial de Alta Complexidade).

Para atender os requisitos da legislação, a Patrulha utiliza-se de sua receita integral nos serviços socioassistenciais prestados de forma gratuita, de modo que **os usuários** da Assistência Social da Patrulha Juvenil de Garça **não contribuem com nenhum tipo de remuneração ou contraprestação**, tendo com isto a gratuidade integral dos seus serviços prestados. Portanto, a Patrulha Juvenil de Garça aplica inteiramente seus recursos em gratuidades sociais dando total cumprimento às disposições da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e regulamentações pertinentes.

NOTA 11 – PARTES RELACIONADAS

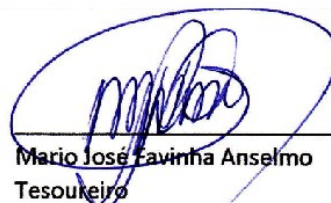
A Patrulha Juvenil de Garça não efetuou nenhuma transação ou contratou partes relacionadas e os membros da diretoria **não são remunerados**, conforme o estatuto social em seu Artigo 74.

Garça, 31 de dezembro de 2017.



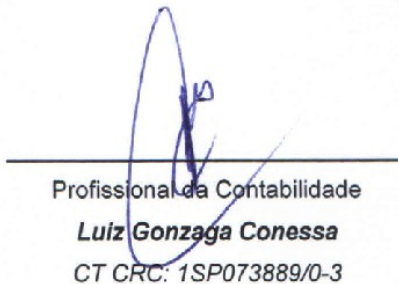
Diretor/Presidente
Abilio Roberto Sasso

RG: 5.775.245-X



Mario José Favinha Anselmo
Tesoureiro

RG: 10.463.750-X



Profissional da Contabilidade

Luiz Gonzaga Conessa

CT CRC: 1SP073889/0-3

Parecer do Conselho Fiscal

Nós, abaixo assinado membros do Conselho Fiscal da **PATRULHA JUVENIL DE GARÇA** declaramos que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, encerradas nesta data, expressam a real situação e constatamos suas exatidões e os aprovamos, pois, as aplicações em geral das verbas foram aplicadas aos fins que se determinaram.

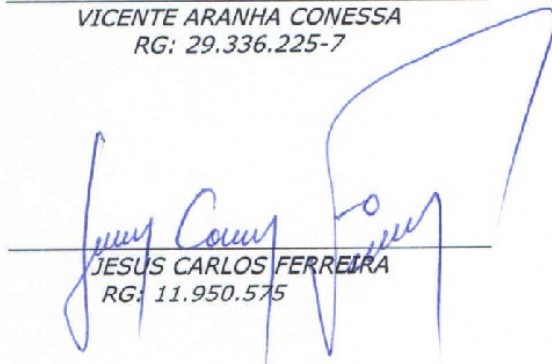
GARÇA, 31 de dezembro de 2017.



VICENTE ARANHA CONESSA
RG: 29.336.225-7



OSVALDO HERÉDIA
RG: 7.605.000-2



JESUS CARLOS FERREIRA
RG: 11.950.575